



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME

EM 02/01/2013

Câmara Mun. Itiquira - MT
Gilson Batista Vidotti
Secretário de Administração
Par. 01/2013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013.

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT., NOS DIAS 02, 03 e
04 DE JANEIRO/2013.

ADEMIR DAL BERTI, Presidente da Câmara Municipal de
Itiquira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e;

Considerando a organização interna do quadro de pessoal e
demais procedimentos de rotina, no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira,

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de
Itiquira-MT., nos dias 02,03 e 04 de janeiro de 2013, havendo apenas expediente interno.

Parágrafo Único: O expediente interno será realizado conforme necessidade dos serviços,
especialmente pelos cargos comissionados, para fins transição de governo, conferências de
patrimônio, almoxarifado e outros procedimentos internos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data
publicação e afixação nos lugares de costumes, revogada as disposições em contrário.

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente
Gestão: 2013/2014